

**PORTARIA N.º 287, DE 04 DE MARÇO DE 2.022.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Maria Célia Pereira Faxina de Salvi - portadora do Registro Geral n.º 11.520.111-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009 e de acordo com o período apurado e relacionado abaixo:

I – 16.º período apurado de 20 de Junho de 2019 a  
21 de Fevereiro de 2022.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Março de  
2.022.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**